



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT** e a empresa **NADIA SANTOS LINO76659224149**, para Concessão de uso DE UM ESPAÇO DESTINADO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, LOCALIZADOS NA PRAÇA MATRIZ”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Alexandre Russi e a empresa **NADIA SANTOS LINO76659224149**, inscrita no CNPJ sob nº 18.760.356/0001-99, com sede na Av. Presidente Dutra, nº s/n centro na cidade de São Pedro da Cipa - MT, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONARIA**, neste ato representado pela senhora **NADIA DANTAS SANTOS**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo o é a prorrogação da vigência do contrato e prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 6.0 do Contrato nº 001/2016 Lei Municipal n. 507/2015 e no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2016, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 20/01/2018 e término em 20/01/2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 16 de Janeiro de 2018.

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

NADIA SANTOS LINO
CONCESSIONARIA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: